

DECRETO Nº 12.204, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 14, da Lei Municipal nº 6.227, de 07 de junho de 2011, que determina que os processos de concessão de incentivos às empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços serão analisados, quanto à sua viabilidade, pela comissão especial de planejamento, implantação e acompanhamento industrial, instituído por Decreto do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada parcialmente a composição da **COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL**, instituída pelo Decreto nº 11.990, de 02 de abril de 2024, indicada a respectiva representação:

I – GERSON VARGAS, Secretário Municipal de Planejamento e Governança, em substituição à Karianne Tadiel Pacheco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de outubro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração